

José de O. Fernandes

Decreto n.º 66, de 4 de Junho de 1958
Declara facultativo o "Ponto"
dos funcionários no Ex-
pediente da Prefeitura.

Volquar Junqueira Freixo,
Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da
Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1.º Fica declarado facultativo o "Ponto"
dos funcionários no expediente
da Prefeitura, amanhã, dia 5 de Junho,
consagrada a "Corpus Christi"
- Art. 2.º Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando este decreto em vi-
gôr na data de sua publicação.
Prefeitura da Estância de Aguas
da Prata, aos 4 de Junho de 1958.

Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Se-
cretaria da Prefeitura, na da-
ta supra.

J. Carralho
Secretário